

PARECER DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO-CFCFT

DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº003/2025, DE 05 DE FEVEREIRO 2025.

De autoria da poder executivo o projeto de lei institui o programa municipal de turismo educacional histórico "EduTurismo" para alunos do Ensino Fundamental I/II e Educação de Jovens e Edultos-EJA, e dá outras providencias.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, nos dias anteriores a reunião ordinária da Câmara de Vereadores.

A matéria submetida à análise atende a legislação para a iniciativa do Projeto de Lei, conforme o art. 28, III, a linha " a" do Regimento Interno, que assim define:

Portanto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei N°003/2025, de 05 de fevereiro de 2025, momento em que encaminhamos a mesa diretora para que submeta ao plenário do Legislativo Municipal para apreciação e votação.

Sala das Comissões, em 05 de fevereiro de 2025.

TIARA LIS DUARTE DA C SANTOS (PDT)
PRESIDENTE

JOSE NERES DA ROCHA FILHO (PDT) MEMBRO

ANANIAS BORGES DE SOUSA (MDB)